



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL
CONTRATO Nº: 12.1.01/2022

**1º PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº:
12.1.01/2022-CSL ENTRE O FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE-PB E ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA
SILVA & CIA LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PB**, com sede na Rua João Minervino Dutra de Almeida, 202, Centro, Monteiro - PB, inscrito no CNPJ sob o nº 11.214.763/0001-51, neste ato representado pela Gestora, **ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO**, brasileira, paraibana, casada, residente à Rua Carlos Ferreira de Moura, nesta cidade de Monteiro - PB, portador do CPF nº. 042.576.494-02 e da Cédula e Identidade Civil RG Nº. 2.6.80.735 SSP/PB doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Bossuet Wanderley, 469 Centro, Patos/PB, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.227.914.001-86, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA** portador do CPF n.º 037.955.524-78 e da Identidade Civil RG n.º 2.513.234/SSP-PB, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, nos termos das cláusulas e condições a seguir:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 31/08/2022, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- PB** ajustou com a contratada a locação ser.
- 2) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 12.1.01/2022, Constitui a Prorrogação do prazo de vigência até 30/11/2023, a partir a assinatura do presente termo.

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 12.1.01/2022 em sua cláusula sexta, fica prorrogada pelo período de **31 de Agosto de 2023 à 30 de Novembro 2023**, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal de Licitações e Art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica assim demonstrado o valor original conforme discriminado a seguir:

Assinatura



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



- **INEXIGIBILIDADE, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1.9.005/2022 para CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS (REUMATOLOGISTA).**

LOTE 01				
REUMATOLOGISTA				
CÓDIGO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONSULTA MÉDICA REUMATOLOGISTA ESPECIALIZADA	240	123,00	R\$ 29.520,00
Valor Total				R\$ 29.520,00

Valor do Contrato original:	R\$ 118.080,00
Valor do 1º aditivo	R\$ 29.520,00
Valor total do 1º PRIMEIRO Aditivo até 30/11/2023	R\$ 147.600,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da Dotação:
Órgão: 14 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 014 - Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho: 10.302.1010.2059 - Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade – MAC
Programa de Trabalho: 10 302 1010 2057 Manutenção da Rede de Atenção Psicossocial - RAPS
Natureza da Despesa: 33.90.39. – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde
16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 12.1.01/2022.



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
Comissão Setorial de Licitação
Fundo Municipal de Saúde



E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

Monteiro, (PB), em 16 de Agosto de 2023.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
CONTRATANTE

Andre Luiz Oliveira Silva

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA
CNPJ: 32.227.914.001-86
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: _____

CPF: _____